

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN040348

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 44.820, de 2 de junho de 2014 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação a

J P ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 22.786.511/0001-13

Código INEA: UN046738/35.41.14

**Endereço:** RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, Nº 151, SALAS 116 E 117 - CENTRO - MURIAÉ - MG

para operação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, a nível secundário, para atender a 1.264 moradores de um loteamento residencial, dimensionada para uma vazão de 2,43 l/s, em uma área de 35,10 m<sup>2</sup>, inserida em um terreno de 126.457,02 m<sup>2</sup>, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 202257 m E e 7653126 m N-x-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

RUA JOAQUIM CAETANO QUERES/ESTRADA ARTHUR JOSÉ PEREIRA -  
LOTEAMENTO PRIMAVERA - COLIBRI, município ITAPERUNA

### Condições de Validade Gerais

- 1- Esta Licença não exime o empreendedor da obtenção das demais licenças e autorizações legalmente exigíveis;
- 2- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 3- Requerer a renovação desta Licença no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;

Esta Licença é válida até 06 de Julho de 2022, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/002.13599/2016 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017

RENE JUSTEN  
SUPERINTENDENTE